

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao **Curso de Pós-Graduação em Desporto e Atividade Física Adaptados**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus: 25 vagas.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final¹;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar, Ciências do Desporto, Professores de Educação Física (Grupos de recrutamento 260 e 620);

- Profissionais de outras áreas ligados às instituições que exerçam funções com populações com deficiência;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas supracitadas;

- Detentores de um curriculum profissional relevante que expresse a sua atividade em organizações e instituições com atividade na área do desporto e da atividade física adaptados, mesmo que não sejam titulares de uma licenciatura.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios: $[0.3 \times Af + 0.4 \times Nt + (0.3 \times (MFC + Bónus)/200)] \times 200$

Onde:

- Af é a afinidade entre o curso de 1.º ciclo que possuem e o curso a que se candidatam, expressa numa escala [0,1];
- Nt é a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º ciclo, expressa numa escala [0,1];
- MFC é a média final de curso na escala [0, 200];

- Bónus é uma bonificação de até 50 pontos a atribuir caso se considere que o candidato é detentor de um currículo científico ou profissional relevante.

5. Calendário²

	1.ª Fase	2.ª Fase
Período de candidaturas	12 junho a 12 julho	16 agosto a 6 setembro
Publicação de resultados	19 julho	13 setembro
Período de reclamações	20 a 21 julho	14 a 15 setembro
Matrículas	25 julho a 08 agosto	18 a 22 setembro

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: outubro de 2023.

Dias de funcionamento: Horário pós-laboral:

Sexta-feira – das 18:30h às 23:30h (regime b-learning)

Sábado – das 09:00h às 18:00h

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria,
O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão

¹ Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

² A existência de 2.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.